



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.008

De 25 de agosto de 1961

Denomina vias públicas do distrito de Americo Brasiliense, deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado - de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 15 de agosto de 1961, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A via pública do distrito de Américo Brasiliense, deste Município, localizada entre a Rua Da. Izabel Arruda de Lorenzo e Praça Nossa Senhora Aparecida, fica denominada TRAVESSA DE SÃO BENEDITO;-

Artigo 2º - A via pública do mesmo distrito, com início na divisa da Fazenda Paraíso e termino na Rua Da. Izabel - Arruda de Lorenzo, passa a denominar-se RUA DE SÃO JOSÉ.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data - de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco) de agosto de 1961 (mil, novecentos e sessenta e um).-

BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-

DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 102, do livro competente nº 5.-

(Publicada no jornal local "O Imparcial", de 30 de agosto de 1961).-

AT.-